

# CONCURSO NACIONAL DE CONTOS LÉSBICOS

# OLHARES DIVERSOS



## Arte e Cultura GLBT do Rio de Janeiro

### Regulamento

1. O Concurso Nacional de Contos Lésbicos tem por objetivo estimular a produção e publicação da literatura lésbica no Brasil, premiando obras inéditas do gênero contos.
2. O concurso é dirigido a mulheres autoras, maiores de idade, de todas as regiões do país que deverão apresentar textos totalmente inéditos, ainda não publicados em nenhum suporte, incluindo a internet.
3. Cada autora poderá participar com apenas um conto, observando o limite de 15000 mil caracteres no mínimo e 25000 caracteres no máximo, incluindo espaços, que deverá ser enviado para o endereço institucional, apresentando CD-ROM, acompanhado do texto impresso em quatro vias assinadas com o pseudônimo pela devida autora.
4. Os textos devem ter a seguinte formatação: a) Fonte tipo Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, com espaçamento entre linhas definido em 1,5; b) Margens superior e inferior de 2,5 centímetros; margens esquerda e direita de 3,0 centímetros; c) Texto justificado; d) Título centralizado e em negrito;
5. Os textos devem ser enviados por correio para o endereço Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher, Projeto Olhares Diversos, Avenida General Justo, no. 275-A, Sala 203-B, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20021-130. Dentro do envelope com o original e as cópias do conto deverá ser inserido um envelope menor, contendo o nome verdadeiro e os dados completos da candidata (nome, endereço, telefone e e-mail).
6. Um Comitê Consultor formado por profissionais competentes na área de Letras e Literatura será responsável pela seleção, para publicação em livro, dos 10 melhores contos e ensaios.

7. Os contos enviados deverão obrigatoriamente estar correlatos ao tema proposto pelo concurso e não possuir conteúdos que:
- possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
  - tenham dados ou informação que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
  - constituam ofensa à liberdade de crença, à orientação sexual e às religiões;
  - tenham dado ou informação racista ou discriminatória;
  - violam qualquer princípio dos direitos humanos;
  - divulguem produto, serviço ou qualquer finalidade comercial;
  - façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato/candidata.
8. O período de inscrição para o presente concurso tem início no dia 25 de fevereiro de 2008 e término no dia 25 de abril de 2008.
9. Somente serão aceitos os trabalhos postados, em correio, até a data limite de 25 de abril de 2008.
10. A avaliação dos contos será realizada com base nos critérios de adequação ao tema proposto, originalidade, criatividade, qualidade técnica empregada e ao respeito à limitação de caracteres especificado no item 3 acima.
11. No caso de contos idênticos, enviados por participantes diferentes, as autoras serão notificadas imediatamente e estes não serão considerados para o concurso.
12. Serão selecionados 10 contos para publicação em livro e os 3 melhores serão premiados da seguinte forma:
- Primeiro colocado:** Premiação de 1 000,00 (mil reais), mais 10 exemplares;  
**Segundo Colocado:** Premiação de 600,00 (seiscentos reais), mais 10 exemplares;  
**Terceiro Colocado :** Premiação de 400,00 (quatrocentos reais), mais 10 exemplares.
13. Todas as autoras selecionadas receberão 10 exemplares .
14. As selecionadas autorizam a utilização de seus nomes e imagem, bem como os direitos autorais referentes à obra, para a publicação dos trabalhos, a título gratuito.
15. O material enviado estará à disposição, para retirada pelas autoras, por um período de 3 meses, após a divulgação dos resultados.
16. A divulgação do resultado do Concurso, indicando os 10 (dez) contos selecionados, será no dia 26 de maio 2008, no site [www.coisademulher.org.br](http://www.coisademulher.org.br). As 10 autoras selecionadas serão notificadas também por Email.
17. A cerimônia de premiação será realizada no dia 19 de Junho de 2008, ocasião da abertura do “Encontro de Lésbicas da Região Sudeste do Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher”, na cidade do Rio de Janeiro, com local e hora a serem divulgados posteriormente.
18. A participação neste concurso acarreta às participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
19. Eventuais dúvidas relacionadas ao concurso e ao seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: [concurso@coisademulher.org.br](mailto:concurso@coisademulher.org.br) até o dia do encerramento das inscrições.
20. As dúvidas não previstas neste regulamento, bem como critérios para desempate, desclassificação, pontuação e adequação ao tema proposto serão julgadas exclusivamente pelo Comitê Consultor, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
21. Esta promoção tem caráter exclusivamente cultural.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2008.

REALIZAÇÃO



Centro de Documentação  
e Informação  
Coisa de Mulher



COLERJ

APOIO

ASTRAEA LESBIAN FOUNDATION



[www.astraeafoundation.org](http://www.astraeafoundation.org)



MINISTÉRIO  
DA CULTURA



MINISTÉRIO  
DA CULTURA

Ministério  
da Cultura

